



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SRP/PMPL

O **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Leôncio Leite de Sousa**, Prefeito, portador do CPF nº 470.509.183-34, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, considerando o julgamento do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SRP/PMPL**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**, que neste ato **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 029/2022 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

Esta Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos voltados para encontros e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I-A, do **Pregão Eletrônico nº 008/2024/SRP/PMPL – Processo Administrativo nº 015/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são os constantes abaixo:

NOME DE FANTASIA: TRANSEV	
RAZÃO SOCIAL: TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 17.805.742/0001-97	
INSC. EST.: 19.537.049-0	
ENDEREÇO: TRAVESSA ADAIL COELHO MAIA, 820	
BAIRRO: ALTO CAIXA D'ÁGUA	CIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUI-PI
CEP: 64.760-000	E-MAIL: transervltada@hotmail.com
CONTATO DA LICITANTE: José Wilson de Assis	TELEFONE: (89) 99411-3534

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	PREÇO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Gerador de energia 220KVA. - 220/380V - Silenciado, motor diesel estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo, tanque de combustível, equipamento silenciado.	UND	12	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
2	Gerador de energia 300 KVA. - 220/380V - Silenciado, motor diesel estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo, tanque de combustível, equipamento silenciado.	UND	12	R\$ 3.166,00	R\$ 37.992,00

José Wilson de Assis



Prefeitura Municipal
**PEDRO
LAURENTINO-PI**
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA



3	Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), com manutenção.	UND	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
4	Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais de apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, e a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80cm e abertura de 180 graus,	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
5	Locação de Banheiro em Container com um lado feminino e um lado masculino, com ar condicionado de 18.000 BTUs em cada lado.	UND	2	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00
6	Locação de equipamentos de iluminação PEQUENO PORTE com 12 canhões par 64,16 ACL par 56, 02 mini brut 4000w, 08 moving head Beam 200 5r, 08 par led 3w, 02 atomics 3000w, 01 máquinas de fumaça.	UND	3	R\$ 3.330,00	R\$ 9.990,00
7	Locação de equipamentos de iluminação profissional digital com 30 par led, 32 bean 9r, 12 strobo, 12 mac aure, 04 mine brut Rack de energia ,12 cob para luz frontal ,1 canhão seguidor ,Mesa gran Ma 2	UND	12	R\$ 8.333,00	R\$ 99.996,00
8	Locação de sistema de som de médio porte, conjunto de som composto de: 24 caixas de sub com 2x18", 24 lines array "gradus" mod. la 112- 1x12" e 1 driver 2 Periférico p.a x32 (38 canais), eq ashly 31 bandas, processador dbx, side fill duplo estéreo 3 vias - sb 850 e kf 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2" Periférico monitor: ls9 - 32, eq ciclotron 2313x 31 bandas, processador dcx2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 36 vias (50 mts p.a e 15 mts	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
9	Locação de sistema de som de GRANDE PORTE, MONITOR: CONSOLE: 2 mesas digital 56 CAINAIS , 56 VIASSAINE DUPLO DIGIO., 01 BATERIA CORPO (PEARL), 01 AMPLIFICADOR GUITARRA FENDER TWIN ", 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO (HARTKE SYSTEM), 26 DIRECT BOX PASSIVOS), 20 MICROFONES SHURE SM57, 12 MICROFONES SENNHEISER E604, 01 MICROFONE BETA 52, 01 MICROFONE BETA 91a, 04 MICROFONE SHURE 57a, 06 MICROFONE SHURE 81, 10 MICROFONE SHURE BETA58, 80 - CABOS XLR/XLR., 40 - CABOS P-10/P- 10., 20 , 40-PEDESTAIS GIRAFAS GRANDE, 02- PEDESTAIS GIRAFAS PEQUENO. 04- GARRAS LP PARA MICROFONES , 08-MONITORES SM400, 02-MONITOR FZ 10HP, 04 MULTVIA 12 VIAS conjunto de som composto de: Pa 48 LAINES ATIVA FZ, SAINE DUPLO, RETORNO DE GUITARRA FITA TUIN, RETORNO CONTRA BAIXO MARSYSTEM, SISTEMA TODO ATIVO, SAIDE DUPLO EAW ORIGINAL MICROFONE DA BATERIA E PERCUÇÃO SANRAISE E CHURE	UND	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
10	Locação de Telão 3x2m e Projetor de 2200 Lumens.	UND	3	R\$ 533,00	R\$ 1.599,00
11	Locação de telão de 200 polegadas, armação em estrutura metálica, 3000 ansi lumens.	UND	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
12	Locação de tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 5,00m x 5,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	UND	80	R\$ 360,00	R\$ 28.800,00

José Roberto da Silva



Prefeitura Municipal
**PEDRO
LAURENTINO-PI**
UNIDOS CONSTRUÍREMOS UMA NOVA HISTÓRIA



	Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.				
13	Locação de tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	UND	80	R\$ 393,00	R\$ 31.440,00
14	Locação de tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 8,00m x 8,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
15	Locação de tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. montada na torre de P30.	UND	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
16	Locação e montagem de palco medindo 13m x 9m x 1,70 m com piso feito em compensado de madeira naval, revestido com cantoneiras de ferro, coberto com sustentação do teto feita por treliças de ALUMÍNIO DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL P50, fechado no fundo e nas laterais com lona com escada para acesso e rampa.	UND	12	R\$ 7.865,00	R\$ 94.380,00
17	Locação de Palco, com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte a. Especificações com 02 queda de água, lonas branca no teto, e dimensões mínimas: 16 a 20m de frente (boca de cena) x 12m de profundidade x 8 a 10m de altura, com orelha e plataforma para bateria, cobertura com Box truss P50, piso em estrutura com compensado de 25mm naval e house mix para mesa de P.A, fechado no fundo e nas laterais com lona tipo vasada com 02 escada para acesso e rampa, 04 stintores.	UND	9	R\$ 8.865,00	R\$ 79.785,00
18	Locação e montagem de palco (tablado), medindo 4,40 m x 3,20m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, carpetado, revestido com cantoneiras de ferro, com rampa	UND	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
19	Locação e montagem de stand especial - material em perfis de alumínio octanorme com ar-condicionado, paredes em vidro, cobertura com telha de zinco, instalação elétrica completa incluindo holofotes, iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica acarpetado, paisagismo com plantas ornamentais.	UND	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
20	Locação CABINES DE OCTANORM PARA CAMARIM: climatização, cabines de octanorme com placa tipo ts fixada ao camarote, medindo 4 mts de frente por 4 mts de fundo com 2,10 mts de altura. Com fechadura, com carpete e climatizado.	UND	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00
21	Locação Grades de isolamento em ferro galvanizada, medindo 1,20m altura X 2.00, de comprimento,	UND	200	R\$ 61,65	R\$ 12.330,00
22	Locação Praticáveis de alumínio medindo 2m X 1m e compensado com madeira naval com carpete, de fabricação industrial com escada em para acesso.	UND	140	R\$ 155,00	R\$ 21.700,00
23	Locação Treliça de alumínio P30, industrializado, preço por metro linear.	METRO	200	R\$ 72,30	R\$ 14.460,00
24	LOCAÇÃO GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: PEÇAS DE P50 e P30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS COM UMA METRAGEM TOTAL DE 86 A 100 METROS LINEAR SAPATAS, SLIVE,	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

João Wilson da Silva



Prefeitura Municipal
**PEDRO
LAURENTINO-PI**
UNIDOS CONSTRUÍREMOS UMA NOVA HISTÓRIA



25	LOCAÇÃO GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: PEÇAS DE P50 e P30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS (10 TORRES DE 5MT, 20 TORRES DE 4MT, 15 TORRE DE 1M, 20 CUBOS 3 FACE, 10 SAPATAS, 10 SLIVE, 8 TORRE DE 0,50 CT. (TOTALIZANO 250M2)	UND	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
----	---	-----	----	--------------	---------------

3. DA VALIDADE DA ATA E SUA PRORROGAÇÃO.

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 - 4.6.1. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) Por raz o de interesse p blico; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hip teses previstas no item 4.6, al neas a, b e d, ser  formalizado por despacho do  rg o gerenciador, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

5. CONDI OES GERAIS.

- 5.1. As condi oes gerais de presta o dos servi os, tais como os prazos para execu o do objeto, obriga oes da Administra o e do fornecedor registrado, penalidades e demais condi oes do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
- 5.2.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de pre os.
- 5.3. A ata de realiza o da sess o p blica do preg o, contendo a rela o dos licitantes que aceitarem cotar os servi os com pre os iguais ao do licitante vencedor do certame, ser  anexada a esta Ata de Registro de Pre os.
- 5.4. O  rg o ou Entidade n o participante do procedimento de licita o e da demanda constante na Ata, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/2021, poder o aderir   ata de registro de pre os na condi o de n o participantes, observados os seguintes requisitos:
- a) Apresenta o de justificativa da vantagem da ades o, inclusive em situa oes de prov vel desabastecimento ou descontinuidade de servi o p blico;
 - b) Demonstra o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
 - c) Pr vias consulta e aceita o do  rg o ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 5.5. A faculdade conferida pelo item 5.4 estar  limitada a  rg os e entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal que, nos termos do art. 86,   3 o incisos I e II da Lei 14.133/2021, na condi o de n o participantes, desejarem aderir   ata de registro de pre os de  rg o ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
- 5.6. As aquisi oes ou as contrata oes a que se refere o item 5.4 desta Ata n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado neste instrumento, tanto para o  rg o gerenciador e para os  rg os n o participantes, nos termos do art. 86   4 o da Lei 14.133/2021.
- 5.7. O quantitativo decorrente das ades oes   ata de registro de pre os a que se refere o 5.6 desta ata n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o  rg o gerenciador e  rg os n o participantes, independentemente do n mero de  rg os n o participantes que aderirem, nos termos do art. 86,   5 o da Lei 14.133/2021.

Jos  Wilson de Souza



Prefeitura Municipal
**PEDRO
LAURENTINO-PI**
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Pedro Laurentino (PI), 12 de abril de 2024.

LEONCIO LEITE DE
SOUSA:47050918334

Assinado de forma digital por
LEONCIO LEITE DE
SOUSA:47050918334
Dados: 2024.04.12 13:31:06 -03'00'

LE NCIO LEITE DE SOUSA

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI
GERENCIADOR

Jo o Roberto de Sousa

TRANSERV LOCA O, COLETAS E EVENTOS LTDA
CNPJ n  17.805.742/0001-97
FORNECEDOR/EXECUTOR



ID: 487B7B4555214



PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Colônia do Gurjúia - PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 015/2024, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURJÚIA E SUAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na rua Juscelino Kubitschek, 2650, Bairro Centro, Colônia do Gurjúia - PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07 de maio de 2024, às 09:00h (nove horas), no site eletrônico bnc.com.br.

Colônia do Gurjúia - PI, 18 de abril de 2024.

Luzineia da Costa Leal
Pregoeira

Gestão feita com Diário!

ID: 2F0E48A6AE914



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Dispensa de Licitação nº 001/2021. Contrato nº 004/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: A. O. S. SOFTWARE LTDA (CNPJ N. 10.368.980/0001-33). Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31(trinta e um) de dezembro de 2024, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Administração. Programa: 041.122.0005.2040.0000. Projeto Atividade: 2040. Elemento: 3.3.90.39. Fonte: 001. Assinatura: 12/01/2024.

São João da Fronteira (PI), 12 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal



- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 4.6, alíneas a, b e d, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 5.1. As condições gerais de prestação dos serviços, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. O Órgão ou Entidade não participante do procedimento de licitação e da demanda constante na Ata, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/2021, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
 - c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 5.5. A faculdade conferida pelo item 5.4 estará limitada a órgãos e entidades de Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, nos termos do art. 86, § 3º incisos I e II da Lei 14.133/2021, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
- 5.6. As aquisições ou as contratações a que se refere o Item 5.4 desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado neste instrumento, tanto para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes, nos termos do art. 86 § 4º da Lei 14.133/2021.
- 5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o 5.4 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos não participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 86, § 5º de Lei 14.133/2021.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Pedro Laurentino (PI), 12 de abril de 2024.

LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334
Assinado de forma digital por LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334
Dados: 2024.04.12 13:31:06 -03'00'

LEONCIO LEITE DE SOUSA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI
GERENCIADOR

TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 17.805.742/0001-97
FORNECEDOR/EXECUTOR